

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.256, de 08 de Abril de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Abril de 2026, **RESOLVE NOMEAR, LEILIANE RODRIGUES SALUSTIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0044/2026-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.256 de 08 de Abril de 2026, **RESOLVE DESIGNAR LEILIANE RODRIGUES SALUSTIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Apoio a Gestão Superior, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0984/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008395/2026-75, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0984/2026-GS DE 23 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-31/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5	01 Pistola Cal. 32 (7,65);	612,00	55,63
VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	Policial Militar	309.163-4-4	02 Munições cal. 32		55,63
SAULO SANTHAGO PEREIRA DE LIMA	Policial Militar	307.585-1-X			55,63
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			55,63
MARCELO RONEIDE PEREIRA	Policial Militar	587.952-1-6			55,63
JAILTON PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	308.816-9-9			55,63
PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	Policial Militar	300.174-9-8			55,63
FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303.517-1-1			55,63
FELIPE SANTOS DA COSTA	Policial Militar	300.107-1-X			55,63
JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	Policial Militar	309.238-9-8			55,63
KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO	Policial Militar	308.843-3-7			55,63

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-117/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5	01 Pistola Cal. 380;	1.014,00	84,50
SAULO SANTHAGO PEREIRA DE LIMA	Policial Militar	307.585-1-X	69 munições cal. 380;		84,50
MARCELO RONEIDE PEREIRA	Policial Militar	587.952-1-6			84,50
MARCUS VINICIUS GONÇALVES COSTA	Policial Militar	309.088-5-6			84,50
FELIPE SANTOS DA COSTA	Policial Militar	300.107-1-X			84,50
JAILTON PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	308.816-9-9			84,50
KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO	Policial Militar	308.843-3-7			84,50
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			84,50
ALEXSANDRO FERREIRA ARAUJO	Policial Militar	135.722-1-6			84,50
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	Policial Militar	136.378-1-4			84,50
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			84,50
JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	Policial Militar	309.238-9-8			84,50

*** **

PORTARIA Nº1358/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013118/2026-01, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1358/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº375-26/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO PAULO BEZERRA NOBRE	Policial Civil	300.076-0-3	374 Munições cal. 40	R\$ 6.852,00	2.284,00
ANDERSON ALMEIDA RAÍCIKI	Policial Civil	404.611-1-6	197 Munições cal. 9mm		2.284,00
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	Policial Civil	300.712-1-2			2.284,00
TOTAL:					6.852,00

*** **

PORTARIA Nº1454-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem ao CIOPS/SSPDS, a fim de participarem do Curso Avançado em Tecnologias Digitais da CIOPS, conforme NUP 10001.005313/2026-45. A diária é concedida de acordo com os artigos 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12º e seu § 1º; arts. 13, 14, 16 e 21; Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

